



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

REQUERIMENTO N.º 007/2018

ASSUNTO: Convocação

AUTOR: Vereador Lásaro Borges de Oliveira

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, após ser ouvido o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que sejam convocados os Senhores Jadir Souto Ferreira, Procurador-Geral do Município, e José Henrique Nunes Borges, Secretário Municipal de Saúde, para comparecerem à reunião a ser realizada nesta Casa Legislativa, no dia 6 de março de 2018, às 10 horas, na Rua José de Santana, 470, a fim de tratar sobre o reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

JUSTIFICATIVA:

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias foram regulamentados pela Lei Complementar nº 445/2014, no âmbito do Município de Patos de Minas, cujo art. 2º assim dispõe:

“Art. 2º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias exercem função de natureza pública e submetem-se ao regime jurídico estatutário.”

Portanto, a Lei Complementar nº 445/2014 assegura aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias o vínculo com o Município de Patos de Minas, fazendo parte da estrutura funcional da administração direta do Poder Executivo.

Entretanto, esses agentes públicos estão, há quatro anos, sem receber o reajuste salarial concedido aos demais servidores municipais. Nesse sentido, é justo assegurar aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias o mesmo tratamento que os demais servidores municipais recebem.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de fevereiro de 2018.

LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
Vereador

Aprovado em único turno na reunião ordinária do dia 22/2/2018, por 15 votos.

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Presidente da Câmara Municipal